



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 16:00

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5176452-09.2023.8.21.0001

Exequente: Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL

Executados: Emerson Santos dos Santos e Renan Canan Lapa

12ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, Dra. Patricia Dorigoni Hartmann, nos autos do processo 5176452-09.2023.8.21.0001, movido por Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL (pp. Dra. Elisabete Hercília Padilha) contra Emerson Santos dos Santos e Renan Canan Lapa, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Direito e ações sobre o veículo <b>I/BMW X1 XDRIVE28I VM11</b> , ano 2012, modelo 2013, placas FPM7B71, chassi WBAVM110XDVU29229, renavam 499412907, cor preta, blindado adaptado, com R\$6.560,22 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas. Avaliação R\$79.278,00 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais) Lance mínimo: <b>R\$39.639,00</b>
---

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Emerson Santos dos Santos, rua Eldorindo Oliveira Maia, nº 123, fone 51 99767-6119, bairro Cidade Verde, Eldorado do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Raquel Fam Moreira. Juíza: Dra. Patricia Dorigoni Hartmann.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

*André Soares Menegat*  
Leiloeiro Oficial

*Dra. Patricia Dorigoni Hartmann*  
Juíza de Direito

Edital nº:9790